



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

Reunião Ordinária de fevereiro de 2021

Previsão de relato de pareceres

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
1.	e-MEC 201803121	Instituto Brasileiro de Peritos em Comércio Eletrônico e Telemática Ltda. – EPP	Credenciamento da Ibptech Faculdade de Ciências Forenses e Tecnologia, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Alysson Massote
2.	e-MEC 201717456	Sociedade Simples Cultura e Educação	Credenciamento da Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce (FADIVALE), com sede no município de Governador Valadares, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Aristides Cimadon
3.	e-MEC 201801105	Pro-Fac Ensino Superior Ltda. – ME	Credenciamento da Faculdade Progresso, com sede no município de Guarulhos, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Aristides Cimadon
4.	e-MEC 201801826	Departamento Intersindical de Est Ests Socio Econômicos	Credenciamento da Escola DIEESE de Ciências do Trabalho, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Aristides Cimadon

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
5.	e-MEC 201904701	Centro Educacional de Ensino Superior de Patos Ltda.	Credenciamento do Centro Universitário de Patos, com sede no município de Patos, no estado da Paraíba, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Joaquim Neto
6.	e-MEC 201904735	IESST – Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico	Credenciamento do Centro Universitário Estácio de Brasília (Estácio Brasília), com sede em Brasília, no Distrito Federal, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Joaquim Neto
7.	e-MEC 201800931	IEPSE – Instituto de Ensino e Pesquisa em Saúde e Educação	Credenciamento do Instituto de Ensino e Pesquisa em Saúde e Educação (IEPSE), com sede em Brasília, no Distrito Federal, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Luiz Curi
8.	e-MEC 201801999	Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo	Credenciamento da Faculdade de Administração da Fespsp, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Luiz Curi
9.	e-MEC 201609659	Sociedade Educacional Verde Norte Ltda. – ME	Credenciamento da Faculdade Verde Norte (FAVENORTE), com sede no município de Mato Verde, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Marília Ancona
10.	e-MEC 201702409	Associação Viçosense de Ensino e Pesquisa Ltda. – AVEP – Viçosa – EPP	Credenciamento da Faculdade de Viçosa (FDV), com sede no município de Viçosa, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Marília Ancona
11.	e-MEC 201716606	UNISEPE União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa Ltda.	Credenciamento da Faculdades Integradas ASMEC, com sede no município de Ouro Fino, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Maurício Romão

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
12.	e-MEC 201905964	Lexis Ensino Dirigido de Idiomas Ltda.	Credenciamento do Instituto BASE, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Maurício Romão
13.	e-MEC 201703314	Associação de Ensino Alpha Channel	Credenciamento da Faculdade de Tecnologia Alpha Channel (FATAC), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Robson Maia
14.	e-MEC 201714513	Centro de Ensino Superior de Pinhais	Credenciamento da Faculdade de Pinhais (FAPI), com sede no município de Pinhais, no estado do Paraná, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Robson Maia
15.	e-MEC 201714424	R2 Formação Pedagógica Eireli	Credenciamento da Faculdade República de São Paulo (FARESP), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Robson Maia
16.	e-MEC 201716979	Baião Consultoria & Contabilidade Ltda. – EPP	Credenciamento da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Minas Gerais (FACISAMG), com sede no município de Juatuba, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Sergio Bruni
17.	e-MEC 201904542	Instituto de Ensino Professor Dr. Cleber Leite Eireli	Credenciamento da Faculdade Cleber Leite – EaD (FCL - EaD), com sede no município de Santo André, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Sergio Bruni
18.	e-MEC 201510384	Instituto Vasconcellos & Souza	Recredenciamento da Faculdade Vasconcellos & Souza (FAVASC), com sede no município de Anchieta, no estado do Espírito Santo.	Aristides Cimadon

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
19.	e-MEC 201604701	Faculdade Irecê	Recredenciamento da Faculdade Irecê (FAI), com sede no município de Irecê, no estado da Bahia.	Joaquim Neto
20.	e-MEC 201366198	Instituto de Pesquisa, Ensino e de Estudos das Culturas Amaz	Recredenciamento da Faculdade de Educação Acriana Euclides da Cunha, com sede no município de Rio Branco, no estado do Acre.	Joaquim Neto
21.	e-MEC 201510336	Sociedade Piauiense de Ensino Superior Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Pitágoras Instituto Camillo Filho, com sede no município de Teresina, no estado do Piauí.	Marco Antonio Marques
22.	e-MEC 201614037	ISLEC – Instituto Setelagoano de Educação e Ciência Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Promove de Sete Lagoas, com sede no município de Sete Lagoas, no estado de Minas Gerais.	Maurício Romão
23.	e-MEC 201719833	ProTecnica Paulista Sociedade Civil Ltda.	Recredenciamento da Faculdade de Tecnologia Oswaldo Cruz, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Robson Maia
24.	e-MEC 201511146	Dental Diagnóstico e Tratamento Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Tecnológica Dental CEEO (ESD-CEE), com sede no município de Igrejinha, no estado do Rio Grande do Sul.	Sergio Bruni
25.	e-MEC 201718771	Seminário Batista do Cariri	Recredenciamento da Faculdade Batista do Cariri (FBC), com sede no município de Crato, no estado do Ceará.	Luiz Curi

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
26.	e-MEC 201720028	Sociedade Anhanguera de Ensino Ltda.	Recredenciamento do Centro Universitário de Goiás (UNIGOIÁS), com sede no município de Goiânia, no estado de Goiás.	Sergio Bruni
27.	e-MEC 202019735	Descomplica Tecnologia e Educação S.A.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 532, de 25 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 27 de novembro de 2020, indeferiu o pedido de aumento de vagas do curso superior de Pedagogia, licenciatura, na modalidade a distância, ofertado pela Faculdade Descomplica, com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro.	Alysson Massote
28.	e-MEC 201901904	Sociedade Educacional Rio Guaribas Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 51, de 19 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 22 de janeiro de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Rio Guaribas (FaRG), com sede no município de Picos, no estado do Piauí.	Alysson Massote
29.	23000.020099/2020-13	Sociedade Serrana de Ensino Superior	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho nº 116, de 12 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 13 de agosto de 2020, determinou o descredenciamento da Faculdade Serrana de Saúde, com sede no município de Itabaiana, no estado de Sergipe.	Alysson Massote

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
30.	00732.002851/2019-41	Centro Educacional e Ensino Superior de Boa Esperança Ltda./Associação Igreja Adventista Missionária (AIAMIS)	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 269, de 8 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 9 de outubro de 2020, determinou medidas cautelares aplicadas à Faculdade Ieducare, com sede no município de Tinguá, no estado do Ceará e da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Boa Esperança (FAFIBE), com sede no município de Boa Esperança, no estado de Minas Gerais.	Alysson Massote
31.	e-MEC 202003515	ESACOM – Escola Superior de Administração, Comunicação e Marketing S/C Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 445, de 12 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 13 de novembro de 2020, indeferiu o pedido de aumento de vagas do curso superior de Engenharia Química, bacharelado, ofertado pela Faculdade ESAMC Santos, com sede no município de Santos, no estado de São Paulo.	Alysson Massote
32.	e-MEC 201702697	Centro de Educação do Pantanal Ltda. – EPP	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 602, de 16 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 18 de dezembro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Administração, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Estácio do Pantanal (Estácio FAPAN), com sede no município de Cáceres, no estado de Mato Grosso.	Alysson Massote

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
33.	e-MEC 202004554	UB Unisãoluis Educacional S.A.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 530, de 25 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 27 de novembro de 2020, indeferiu o pedido de aumento de vagas do curso superior de Direito, bacharelado, ofertado pelo Centro Universitário Estácio de São Luís, com sede no município de São Luís, no estado do Maranhão.	Alysson Massote
34.	e-MEC 201927942	IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 391, de 5 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 6 de novembro de 2020, indeferiu o pedido de aumento de vagas do curso superior de Direito, bacharelado, ofertado pela Faculdade Estácio de Natal, com sede no município de Natal, no estado do Rio Grande do Norte.	Alysson Massote
35.	e-MEC 201905802	Inaci Associação de Ensino	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 351, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 29 de outubro de 2020, autorizou o funcionamento do curso superior de Ciências Contábeis, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade de Tecnologia Finaci, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, contudo, determinou a redução de 1.000 (mil) para 250 (duzentas e cinquenta) vagas totais anuais.	Aristides Cimadon

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
36.	e-MEC 201908172	Instituto Pedagógico de Minas Gerais Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 598, de 16 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 18 de dezembro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Pedagogia, licenciatura, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Batista de Minas Gerais (FBMG), com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais.	Aristides Cimadon
37.	e-MEC 202003545	ESACOM – Escola Superior de Administração, Comunicação e Marketing S/C Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 514, de 25 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 27 de novembro de 2020, indeferiu o pedido de aumento de vagas do curso superior de Engenharia Civil, bacharelado, ofertado pela Faculdade ESAMC Santos, com sede no município de Santos, no estado de São Paulo.	Aristides Cimadon
38.	e-MEC 201711714	São Braz Educacional Ltda. – ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 329, de 20 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 23 de outubro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Matemática, licenciatura, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Unina, com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	Aristides Cimadon

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
39.	e-MEC 202003476	ESACOM – Escola Superior de Administração, Comunicação e Marketing S/C Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 508, de 25 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 27 de novembro de 2020, indeferiu o pedido de aumento de vagas do curso superior de Engenharia Ambiental e Sanitária, bacharelado, ofertado pela Faculdade ESAMC Santos, com sede no município de Santos, no estado de São Paulo.	Aristides Cimadon
40.	e-MEC 201928286	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 505, de 25 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 27 de novembro de 2020, indeferiu o pedido de aumento de vagas do curso superior de Direito, bacharelado, ofertado pela Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte – Estácio BH, com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais.	Aristides Cimadon
41.	23001.000001/2015-34	União Educacional do Norte Ltda.	Cumprimento de decisão judicial. Parecer de força executória. Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 538, de 25 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 26 de agosto de 2014, autorizou o funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pela Faculdade Barão do Rio Branco, com sede no município de Rio Branco, no estado do Acre, contudo, determinou a redução de 120 (cento e vinte) para 81 (oitenta e uma) vagas totais anuais.	Joaquim Neto

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
42.	e-MEC 201713258	Sociedade de Desenvolvimento Cultural do Amazonas S.A. – SODECAM	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 222, de 8 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 9 de julho de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Enfermagem, bacharelado, pleiteado pelo Centro Universitário do Norte (UNINORTE) – Unidade Cidade Nova, com sede no município de Manaus, no estado do Amazonas.	Joaquim Neto
43.	e-MEC 201823997	Centro de Educação do Pantanal Ltda. – EPP	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 261, de 26 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 27 de agosto de 2020, autorizou o funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pela Faculdade Estácio do Pantanal (Estácio FAPAN), com sede no município de Cáceres, no estado de Mato Grosso, contudo, determinou a redução de 100 (cem) para 50 (cinquenta) vagas totais anuais.	Joaquim Neto
44.	e-MEC 201808739	CESA – Centro de Estudo Superior de Apucarana	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 29 de outubro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Gestão Ambiental, tecnológico, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade do Norte Novo de Apucarana (FACNOPAR), com sede no município de Apucarana, no estado do Paraná.	Joaquim Neto

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
45.	e-MEC 201820350	SER Educacional S.A.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 292, de 8 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 9 de outubro de 2020, autorizou o funcionamento do curso superior de Odontologia, bacharelado, pleiteado pela Unama Faculdade da Amazônia de Macapá, com sede no município de Macapá, no estado do Amapá, contudo, determinou a redução de 240 (duzentas e quarenta) para 180 (cento e oitenta) vagas totais anuais.	Luiz Curi
46.	e-MEC 201902677	Instituto de Ensino Primavera Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 51, de 19 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 22 de janeiro de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, pleiteado pela Faculdade FASIPE de Primavera (FFP), com sede no município de Primavera do Leste, no estado de Mato Grosso.	Luiz Curi
47.	e-MEC 201908078	UNEF Unidade de Ensino Superior de Feira de Santana Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 598, de 16 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 18 de dezembro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Letras – Língua Portuguesa, licenciatura, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade de Ensino Superior da Cidade de Feira de Santana (FAESF/UNEF), com sede no município de Feira de Santana, no estado da Bahia.	Marco Antonio Marques

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
48.	23000.027315/2018-37	Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Coque	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 254, de 18 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 19 de agosto de 2020, aplicou medidas cautelares em desfavor da Faculdade de Teologia de Hokemãh, com sede no município de Vitória do Mearim, no estado do Maranhão.	Marco Antonio Marques
49.	23709.000136/2019-66	Organização Pernambucana de Educação Ciência e Cultura.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho nº 96, de 17 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 18 de dezembro de 2019, determinou medidas cautelares em face da Faculdade Luso-Brasileira, com sede no município de Carpina, no estado de Pernambuco.	Marco Antonio Marques
50.	e-MEC 202004569	Fundação Educacional de Criciúma	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 514, de 25 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 27 de novembro de 2020, indeferiu o pedido de aumento de vagas do curso superior de Direito, bacharelado, ofertado pela Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), com sede no município de Criciúma, no estado de Santa Catarina.	Marco Antonio Marques
51.	e-MEC 201711427	SER Educacional S.A.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 282, de 30 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 2 de outubro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Biomedicina, bacharelado, pleiteado pela UNAMA Faculdade da Amazônia de Rio Branco, com sede no município de Rio Branco, no estado do Acre.	Marilia Ancona

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
52.	e-MEC 201927221	Centro Superior de Tecnologia Tecbrasil Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 384, de 5 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 6 de novembro de 2020, indeferiu o pedido de aumento de vagas do curso superior de Psicologia, bacharelado, ofertado pela Faculdade de Tecnologia FTEC de Bento Gonçalves, com sede no município de Bento Gonçalves, no estado do Rio Grande do Sul.	Marília Ancona
53.	e-MEC 201711429	SER Educacional S.A.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 282, de 30 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 2 de outubro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Biomedicina, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Uninassau Mossoró, com sede no município de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte.	Marília Ancona
54.	e-MEC 202004580	Sociedade Educacional Fortaleza – ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 441, de 12 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 13 de novembro de 2020, indeferiu o pedido de aumento de vagas do curso superior de Odontologia, bacharelado, ofertado pela Faculdade de Tecnologia e Administração Edufor, com sede no município de São Luís, no estado do Maranhão.	Marília Ancona

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
55.	e-MEC 201927245	Educare Tecnologia da Informação Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 384, de 5 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 6 de novembro de 2020, indeferiu o pedido de aumento de vagas do curso superior de Ciência da Computação, bacharelado, ofertado pela Faculdade de Tecnologia Bandeirantes (BandTec), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Marília Ancona
56.	e-MEC 202003539	ESACOM – Escola Superior de Administração, Comunicação e Marketing S/C Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 508, de 25 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 27 de novembro de 2020, indeferiu o pedido de aumento de vagas do curso superior de Engenharia de Computação, bacharelado, ofertado pela Faculdade ESAMC Santos, com sede no município de Santos, no estado de São Paulo.	Marília Ancona
57.	e-MEC 201819697	Centro de Ensino Superior Santíssima Trindade Limitada – ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 282, de 30 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 2 de outubro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Psicologia, bacharelado, pleiteado pela Faculdade da Faculdade Santíssima Trindade (FAST), com sede no município de Nazaré da Mata, no estado de Pernambuco.	Maurício Romão

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
58.	23000.005880/2018-43	Instituto Cristão de Desenvolvimento Humano Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Portaria nº 536, de 26 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 27 de novembro de 2020, determinou medidas cautelares em face da Faculdade Excelência (FAEX), com sede no município de Maranguape, no estado do Ceará.	Maurício Romão
59.	23000.019338/2016-14	Sociedade de Ensino Superior do Médio Parnaíba Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), que por meio do Despacho nº 781, de 1º de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 5 de novembro de 2018, aplicou medidas cautelares da Faculdade do Médio Parnaíba, com sede no município de São Pedro do Piauí, no estado do Piauí.	Robson Maia
60.	e-MEC 201820992	UNEF Unidade de Ensino Superior de Feira de Santana Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 598, de 16 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 18 de dezembro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, tecnológico, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade de Ensino Superior da Cidade de Feira de Santana (FAESF/UNEF), com sede no município de Feira de Santana, no estado da Bahia.	Robson Maia
61.	e-MEC 201713129	Sociedade de Ensino Superior e de Pesquisa de Sergipe Ltda. – SESPS	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 293, de 8 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 9 de outubro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Uninassau São Luís, com sede no município de São Luís, no estado do Maranhão.	Robson Maia

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
62.	e-MEC 201902486	Sociedade Educacional Santo Antonio Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 8, de 6 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 8 de janeiro de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Engenharia Mecânica, bacharelado, pleiteado pelo Centro de Ensino Superior de Serra Dourada, com sede no município de Lorena, no estado de São Paulo.	Sergio Bruni
63.	e-MEC 201902636	Escola Universitária de Botucatu e Região Ltda.	Reexame do Parecer CNE/CES nº 359/2020, que trata do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 127, de 27 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 29 de abril de 2020, autorizou o funcionamento do curso superior de Enfermagem, bacharelado, da Faculdade de Botucatu (FDB), com sede no município de Botucatu, no estado de São Paulo, contudo, determinou a redução de 50 (cinquenta) para 25 (vinte e cinco) vagas totais anuais.	Alysson Massote
64.	23000.029631/2019-24	Sociedade Brasileira de Ensino Superior	Reexame do Parecer CNE/CES nº 407/2020, que tratou do recurso interposto pela Faculdade Associada Brasil contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho nº 46, de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 4 de maio de 2020, decidiu pela desativação do curso superior de Turismo, pela revogação das medidas cautelares impostas ao curso pela Portaria SERES nº 570, de 17 de dezembro de 2019 e pelo arquivamento do processo de renovação de reconhecimento do referido curso, ministrado pela Faculdade Associada Brasil, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Sergio Bruni

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
65.	23000.030219/2020-91	Universidade Estadual de Campinas – Unicamp	Descredenciamento voluntário da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), para a oferta de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> , na modalidade a distância, com sede no município de Campinas, no estado de São Paulo.	Aristides Cimadon
66.	23000.052160/2016-13	Fundação Presidente Antônio Carlos	Descredenciamento voluntário da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Congonhas, com sede no município de Congonhas, no estado de Minas Gerais.	Marília Ancona
67.	23001.000029/2021-10	Caroline Santos Loiola	Convalidação de estudos realizados por Caroline Santos Loiola, no curso superior de Arquitetura e Urbanismo, ministrado pelo Centro Universitário Doctum de Teófilo Otoni, com sede no município do Teófilo Otoni, no estado de Minas Gerais.	Alysson Massote
68.	23001.000067/2021-72	José Gonçalves dos Santos Júnior	Convalidação de estudos realizados por José Gonçalves dos Santos Júnior, no curso superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, ministrado pela Universidade Cruzeiro do Sul, com sede no município de Araxá, no estado de Minas Gerais.	Alysson Massote
69.	23001.000009/2021-49	Priscila Pinheiro	Convalidação de estudos realizados por Priscila Pinheiro, no curso superior de Licenciatura em Pedagogia, ministrado pela Universidade Cruzeiro do Sul, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Aristides Cimadon